



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 156/2015

Em, 01 de abril de 2015.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Teixeira de Freitas a Senhora HERONDINA BONADIMAN CHICON e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que, esta Câmara aprovou, e ele, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Teixeira de Freitas, a Senhora HERONDINA BONADIMAN CHICON.

Art. 2º A concessão do título a que se refere o artigo anterior, decorre dos relevantes serviços prestados a comunidade de nosso Município e pelo destaque de suas atuações na vida pública e particular.

Art. 3º A outorga do respectivo título dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara, a ser definida oportunamente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2015.


TOMIRES BARBOSA MONTEIRO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação
Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação.
Teixeira de Freitas-BA, 06/04/2015

